



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

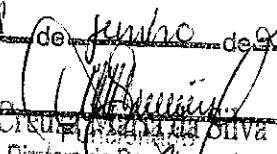
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 379/2017

De 01 de junho de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/06/17
Canindé de São Francisco

01 de junho de 2017


Creusa Patrícia da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **EDEUZA GONÇALVES DE ALMEIDA** ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30/12/2002;

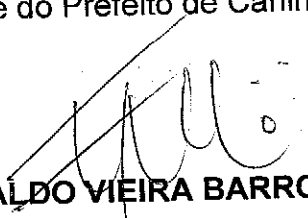
DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 163.478.023-7, o (a) Senhor (a) **EDEUZA GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade nº 661.393, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 409.634.895-35, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 156, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 01 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal